



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-07-2017

Jornal AMP

Página 174

Edição 1289

Divinone

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2936/17

Data 04.07.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1630/17, de 04.07.2017;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 64.061,47 (sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.93.00(1517)-785	Indenizações e Restituições	R\$ 64.061,47
TOTAL		R\$ 64.061,47

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
785	Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA	64.061,47
	TOTAL	64.061,47

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal